



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 112/2023**

**DATA: 15/03/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 137/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Revogar os efeitos da Portaria n.º 098/2023, de 01/03/2023, a qual concedia adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Ozéias Camargo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração